



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022
PROTOCOLO Nº 30800/2022
Processo Administrativo nº. 213/2022**

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 95/2022, solicitado via e-mail em 11 de outubro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

“... O Termo de Referência do Pregão Eletrônico especifica os objetos dos Itens 59 e 62 das seguintes formas:

- Item 59: Saco de lixo domiciliar - capacidade 200 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.*
- Item 62: Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.*

Contudo, o Edital não especifica a espessura para os sacos de lixo. Diante disso, pede-se que seja esclarecida qual a espessura dos Sacos de lixo domiciliar que compõem o Edital, especialmente dos itens 59 e 62.”

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Administração é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 60695/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

Protocolo: 00060695/2022

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Considerando o PE 95/2022 em que se questiona a espessura dos sacos de lixo domiciliar, especificamente sobre os itens de nº 59 e 62 através do representante FEIJÓ BETOLINE ADVOGADOS, informo que a fim de resguardar o princípio da isonomia do certame; considerando que o uso da razoabilidade é norteada pela relação de proporção entre os motivos, os meios e os fins, informamos que o termo de referência será atualizado por meio processo 30800/2022.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 13/10/2022 14:41:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Informamos que o referido pregão já se encontra suspenso e em processo de correção, após o termino da retificação o Edital será republicado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio